Embrapa Pantanal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 35 de 14 de dezembro de 2022, do Presidente da Embrapa, publicada no BCA nº 68 de 14 de dezembro de 2022, e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/EMBRAPA nº 181, de 30/01/2017, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação (Licitação), conforme Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa e legislação vigente, nas condições abaixo:

1) Processo SEI nº: 21191.000859/2026-36;

2) Objeto: Aquisição de vacinas contra clostridioses, para imunização de bovinos e ovinos do Campo Experimental Fazenda Nhumirim;

3) Justificativa:
3.1. Anualmente é necessário adquirir insumos para a manutenção da saúde, bem-estar animal e necessidades de manejo sanitário básico, de manutenção dos rebanhos experimentais e de conservação genética (bovinos nelore, bovinos pantaneiros, equinos pantaneiros e ovinos pantaneiros) do Campo Experimental Fazenda Nhimirim, da Embrapa Pantanal. Isso é necessário para cumprir com as normas sanitárias do serviço veterinário oficial e também por questões preventivas de saúde animal, de manejo de neonatos e de cuidados com os animais que, por causas ou intercorrências diversas, sofram injúrias ou necessitem suporte veterinário.
3.2. No ano de 2026 está ocorrendo escassez de vacinas contra clostridioses em geral no mercado, isto tendo resultado em falta de ofertas dos produtos na primeira dispensa de licitação realizada. Para evitarmos que o rebanho fique sem imunização e corra risco de surtos de uma série de doenças como botulismo, gangrena gasosa, enterotoxemia etc, faz-se necessária a realização de um novo pedido.

Corumbá, MS *[data informada na assinatura eletrônica]*.

[assinatura eletrônica]
REGINA CÉLIA RACHEL
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Pantanal

Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Rachel**, **Chefe-Adjunto**, em 09/11/2026, às 10:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14376780** e o código CRC **239F5989**.